

PORTARIA Nº 10/25

**Dispõe sobre a aprovação do
layout da bandeira da CONFABEAB.**

A Diretoria Executiva da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFABEAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social, especialmente o disposto no Art. 55 do referido Estatuto,

CONSIDERANDO que a bandeira da CONFABEAB, conforme previsto no Art. 55, possui fundo branco, contendo ao centro o mapa do Brasil em azul celeste, subdividido pelas Unidades da Federação em verde, com o logotipo da CONFABEAB sobreposto em azul-marinho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar como dimensão oficial da bandeira da CONFABEAB o tamanho de 90x130 cm, confeccionada em tecido Oxford, em modelo dupla face.

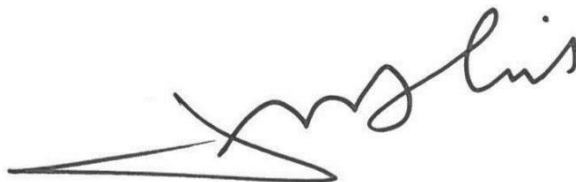
Art. 2º Determinar a obrigatoriedade da instalação da referida bandeira em todas as edições do Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA.

Art. 3º Aprovar o layout oficial da bandeira, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Brasília-DF, 11 de agosto de 2025.



Eng. Agr. Francisco Antonio Silva de Almeida
Presidente da CONFABEAB

Anexo I – Layout oficial da bandeira da CONFABEAB.



Bandeira oficial da CONFABEAB – possui fundo branco, contendo ao centro o mapa do Brasil em azul celeste, subdividido pelas Unidades da Federação em verde, com o logotipo da CONFABEAB sobreposto em azul-marinho; tamanho 90x130 cm, tecido Oxford modelo dupla face.